



# IMPrensa Oficial

FEVEREIRO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 929/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

PORTARIA Nº 229/2025	3
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº 030/2025	4
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº 030/2025	5
ACÚMULO DE CARGO	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	10
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	11
LEI Nº 2733/2025	12
LEI Nº 2734/2025	13
LEI Nº 2735/2025	14
LEI Nº 2736/2025	15
LEI Nº 2737/2025	17
LEI Nº 2738/2025	18
DECRETO Nº 2911/2025	20
DECRETO Nº 2912/2025	23
DECRETO Nº 2913/2025	24
DECRETO Nº 2914/2025	25
DECRETO Nº 2915/2025	26
DECRETO Nº 2916/2025	27

**DECRETO Nº 2917/2025** 28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 -  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** 32

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038 (CP 001/2023)** 34



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**PORTARIA Nº 229/2025  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***"Altera e revoga a Portaria nº 046/2025, de 06 de janeiro de 2025, para modificar a composição da Comissão Permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências."***

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica alterada a **Portaria nº 046/2025**, de 06 de janeiro de 2025, substituindo o Suplente **GCM José Roberto Mendes – 1º CL Mendes** – pela **GCM Neide Mitiko Ishihara da Silva**, passando a **Comissão Permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra** a ter a seguinte composição:

Membro Titular: **ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA – 1º CL Ribeiro**  
Membro Suplente: **NEIDE MITIKO ISHIHARA DA SILVA – 1º CL Ishihara**

Membro Titular: **ALAN RODRIGUES CASSEMIRO – 1º CL Cassemiro**  
Membro Suplente: **FELIPE CARDOSO ASSUNÇÃO – 1º CL Cardoso**

Membro Titular: **MIGUEL BEZERRA DINIZ – 1º CL Diniz**  
Membro Suplente: **ANTONIO CARLOS BACCI – 1º CL Bacci**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 046/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6282/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de utensílios para merenda escolar para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA - ME sob o CNPJ 11.770.145/0001-98, perfazendo um valor total de R\$ 20.884,72. Araçoiaba da Serra, 24/02/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6282/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de utensílios para merenda escolar para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA - ME sob o CNPJ 11.770.145/0001-98, perfazendo um valor total de R\$ 20.884,72. Araçoiaba da Serra, 24/02/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA



15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salette  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria de Educação

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos decisórios dos acúmulos de cargos das escolas municipais de Araçoiaba da Serra, conforme registro em livro próprio, realizado pelos diretores das referidas unidades escolares e os atos decisórios da Secretaria de Educação.

**EMANUEL HENRIQUE  
DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Emanuel Henrique do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

**CRECHE MUNICIPAL "ALFREDO EMILIANO LOURENÇO"**

**Raquel Cristina Poli**, RG 40.317.349-8 Professor de Educação Básica na E.M. "Profª Luiz Almeida Marins" no município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na Creche Municipal "Alfredo Emiliano Lourenço" em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo na Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Silvana de Jesus Estevão Xavier**, RG 27.138.979-5, Professora de Educação Básica II na EMEIF Prof.ª Maria Sílvia Florenzano, no município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na Creche Municipal "Alfredo Emiliano Lourenço", em Araçoiaba da Serra/SP como professor titular de cargo de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, Acumulação legal.

**CRECHE MUNICIPAL "RITA MACHADO"**

**Driviane Rodrigues Oliveira**, RG 46.890.693-9, Professora de Educação Básica na Creche Municipal Anna Maria Holtz, município de Sarapuí/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Rita Machado em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**CRECHE MUNICIPAL "ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES"**

**Jussara Antônia de Lima**, RG 22.658.816-6, Professor de Educação Básica I, Readaptada na Secretaria da Educação de Boituva/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves em Araçoiaba da Serra/SP, como professor efetivo no cargo de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Gisele de Souza Rodrigues**, RG 27.453.891-X, Professor de Educação Básica I na C.M.E.I Carmela de Paula Cupullo, Votorantim/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves em Araçoiaba da Serra/SP como Professor efetivo no cargo de Educação Básica I, Nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**CRECHE MUNICIPAL "LÍGIA DE PAULA ALVARES"**

**Cirlte Fátima de Moura**, RG 29.350.833-1, Professora de Educação Básica I na E.M. Professor Luiz Almeida Marins, município de Sorocaba SP. Acumula cargo na Creche

Municipal "Lígia de Paula Alvares", em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Ester Ricco Mura Lourenço**, RG 26.194.888.X Professor de Educação Básica II na EMEF "Ricardo Puccetti" Município de Capela do Alto SP. Acumula cargo na Creche Municipal "Lígia de Paula Alvares", em Araçoiaba da Serra SP como Professor Titular do Cargo de Educação Básica I, nesta unidade escolar, Acumulação legal.

**CRECHE MUNICIPAL "MARIA DE SOUZA CRUZ"**

**Roseneide Nunes dos Santos da Silva**, RG 24.548.431-0, Professora Efetiva PEB II na E.M.E.F. Doutor Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula como PEB I, categoria Infantil nessa Unidade Escolar em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Elisabete Harumi Sato**, RG 24.549.135-1, Professora efetiva PEB I na escola municipal CEI 25 Jorge Frederico Schrepel, em Sorocaba/SP. Acumula como PEB I categoria Infantil nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**CRECHE MUNICIPAL "Prof.ª ELIANE AP. PLENS CAVALHEIRO"**

**Eliana Gonçalves**, RG: 20.982.121-8/SP, Professora de Educação Básica I na EMEI Tereza Quevedo Lopes, Rua Vicente Antunes Nogueira, nº 22, Bairro Centro, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Prof.ª Eliane Aparecida Plens Cavaleiro, em Araçoiaba da Serra/SP, como professora titular de cargo de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, Acumulação legal.

**EMEI "PROF.ª MARIA COUTINHO FLORENZANO"**

**Bárbara Nazareth Santos Silva**, RG 20.333.222-2, Professora contratada na EMEI Prof.ª Maria Coutinho Florenzano, com carga horária de 36 horas semanais. Acumula cargo como PEB II, contratada na EMEF Prof.ª Helena Rodrigues, rua Adonidas Telles Martins, nº 35, Jardim Maria da Glória, Araçoiaba da Serra. Acumulação legal.

**EMEIF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"**

**Paola Rosário da Cunha**, RG: 32.295.172-0, Professor de Educação Básica I – PEB I, contratado, nesta Unidade Escolar, com

carga horária semanal de 30 horas/aulas, sendo 20 horas/ aulas semanais em sala de aula + 2 horas/aulas de HTPC +1 hora/aula de HTPI e 7 horas/aulas de HTPL. O HTPC é realizado às segundas e terças-feiras no horário das 11h40 às 12h30. Acumula cargo como Professor de Educação Básica II, titular de cargo na EMEF Dr. Celso Charuri, situada na Rua Elias Charure, nº 20, bairro Jundiáquara em Araçoiaba da Serra/SP com carga horária semanal de 36 horas/aulas, sendo 24 horas/ aulas semanais em sala de aula + 2 horas/aulas de HTPC e 10 horas/aulas de HTPL

**CEI "ANTÔNIO CAETANO LEITE"**

**Tatiane Bernúncio Barros**, RG: 33.242.240-9, Professor de Educação Básica na EMEIF Benedito Antunes da Cruz, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula Cargo na C.E.I "Antônio Caetano Leite" em Araçoiaba da Serra/SP como Professor titular do cargo da Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Amanda Gabriela Ruiz de Souza**, RG: 33.203.594-3, Professora de Educação Infantil na EM Prof.ª Terezinha de Jesus Campos Cristina, município de Iperó/SP. Acumula Cargo na C.E.I "Antônio Caetano Leite" em Araçoiaba da Serra/SP como Professor titular de cargo da Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Viviane de Barros**, RG: 27.641.172-9, Professora de Educação Infantil na CEI 89 Zilda Pereira Aguilera, município de Sorocaba/SP. Acumula Cargo na C.E.I "Antônio Caetano Leite" em Araçoiaba da Serra/SP como Professor titular de cargo da Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Gabriela Carlota Bento**, RG: 47.815.865-8, Professora de Educação Fundamental na E.M. "Prof.ª Benedito Cleto", município de Sorocaba/SP. Acumula Cargo na C.E.I "Antônio Caetano Leite" em Araçoiaba da Serra/SP como Professor titular de cargo da Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**CEI "Prof.ª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"**

**Luiz Eduardo Antunes Pinto**, RG: 17.393.219, Professor na disciplina de Educação Física, no CEI Prof.ª Célia Miguel Nottolini, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEF Prof.ª Aurea Duarte

Rocha, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor efetivo na disciplina de Educação Física, nesta Unidade Escolar, Acumulação legal.

#### EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"

**Glauce Cristiane Ribeiro**, RG: 26.449.470-2/SP, Professor de Educação Básica efetiva na CEI 47 - Betty Souza Oliveira, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF Benedito Antunes da Cruz, município de Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular de cargo de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Natália Stramandinoli Deamatis**, RG: 32.286.286-3/SP, professor de Educação Básica na CMEI Profª Cecília Fernanda Arcuri Pacheco, município de Votorantim/SP. Acumula cargo na EMEIEF Benedito Antunes da Cruz em Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular de cargo de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Priscila Nazaré de Freitas**, RG: 27.594.320-3/SP, professor de Educação Básica na CEI 89 - Zilda Pereira Aguilera, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF Benedito Antunes da Cruz em Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular de cargo de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Tatiane Bernúcio Barros**, RG: 33.242.240-9, Professor de Educação Básica I, efetiva no CEI Antônio Caetano Leite, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEIEF Benedito Antunes da Cruz em Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular de cargo de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

#### EMEIEF "Prof.ª MARIA SILVIA FLORENZANO"

**Larissa Cristina Carvalho**, RG: 40.215.002-8, Professora PEB I na E.M. Dr. Osvaldo Duarte, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF Profª Maria Sílvia Florenzano, em Araçoiaba da Serra/SP, como PEB II Efetiva em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Alexandre Silvério de Oliveira**, RG: 34.337.425-0, Professor PEB III de Educação Física na EMEI Tereza Quevedo Lopes, no município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo na EMEIEF Profª Maria Sílvia Florenzano, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo PEB III, de Educação Física, nesta Unidade Escolar, Acumulação legal.

**Silvana de Jesus Estevão Xavier**, RG 27.138.979-5, Professora de Educação Básica I na Creche Municipal "Alfredo Emiliano Lourenço" no município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEIEF Profª Maria Sílvia Florenzano como PEB II Efetiva. Acumulação legal.

**Melissa Baccellì Michelacci**, RG: 25.740.543-4, Professora PEB I, na EM "Prof. Luiz Almeida Marins", no município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF "Profª Maria Sílvia Florenzano, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor PEB II Efetiva. Acumulação legal.

**Vagner Barbosa Martins**, RG: 30.687.765, Professor PE B II na E.E. "Cel. Pedro Dias de Campos", no município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo na EMEIEF "Profª Maria Sílvia Florenzano, como PEB III - Inglês, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

#### EMEIEF "ALCEBIADES LEONEL MACHADO"

**André Muniz de Andrade**, RG 52.319.555-2, Professor de Educação Básica I, na EM Professor Roque Ayres de Oliveira, no

município de Iperó/SP. Acumula cargo na EMEIEF "Alcebiades Leonel Machado em Araçoiaba da Serra/SP como professor titular de cargo em Educação Básica II. Acumulação legal.

**Lucimara José Rosa**, RG 18.961.352-X Professora de Educação Básica II, Efetiva designada como Diretora de Escola na EE "Prof.ª Guiomar Camolesi Souza" Município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF "Alcebiades Leonel Machado em Araçoiaba da Serra/SP como professora titular de cargo em Educação Básica III disciplina de Geografia. Acumulação legal.

**Rosineire Freire da Silva Pinto**, RG. 04.416.155-70, Professora de Educação Básica I efetiva na Creche Escola Drª Valdenis Ribeira Mira, no município de Iperó/SP. Acumula cargo na EMEIEF Alcebiades Leonel Machado em Araçoiaba da Serra/SP como Professora titular de Educação Básica II. Acumulação legal.

**Silvana Martins Ramos Sebastião**, RG. 23.354.722-8, Professora de Educação Básica I na EMEIEF Thiago de Jesus Martins, município de Alambari/SP. Acumula cargo na EMEIEF Alcebiades Leonel Machado em Araçoiaba da Serra/SP como Professora titular de Educação Básica II. Acumulação legal.

#### EMEIEF "DR. CELSO CHARURI"

**Andréia de Fátima Barbosa**, RG: 29.488.459-2, Professor Titular de cargo, PEB II na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra - SP. Acumula cargo na CMEI Profª Flávia Regina Leite de Canto Morrinho Viana como PEB I efetivo, em Votorantim/SP. Acumulação legal.

**Roseneide Nunes dos Santos da Silva**, RG: 24.548.431-0, Professor Titular de cargo, PEB II na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Maria de Souza Cruz como PEB I efetivo, em Araçoiaba da Serra - SP. Acumulação legal.

**Marcelo Leandro Stevau**, RG: 20.253.167-3, Professor Titular de cargo, PEB III na disciplina de Matemática na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na E.E. Profª Daniel Verano, PEB II efetivo, designado Vice-Diretor, em Votorantim/SP. Acumulação legal.

**Ana Paula Rodrigues**, RG: 24.865.181-X, Professor Titular de cargo, PEB III na disciplina de História na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na CEI 89 Zilda Pereira Aguilera como PEB I efetivo, em Sorocaba/SP. Acumulação legal.

**Anderson Cristiano Alves**, RG: 45.795.107-2, Professor Titular de cargo, PEB III na disciplina de Língua Inglesa na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEIEF Dr. Celso Charuri na disciplina de Língua Portuguesa como PEB III efetivo em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Cibele DE Cássia Ruberti**, RG 20.330.889-X, PEB III, na disciplina de Matemática na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula Cargo na EMEIEF Professora Aurea Duarte Rocha na disciplina de Matemática como PEB III efetivo, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Nerci de Camargo**, RG 17.392.555-8, Professor Titular de cargo, PEB II na EMEIEF Dr. Celso Charuri, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na E.E. Suzana Walter, Professor de Educação Básica I, Salto de Pirapora/SP. Acumulação legal.

#### EMEIEF "CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA"

**José Maria Peixoto**, RG: 23.280.888-0, Professor de Educação Básica II, na E.M. Profª Luiz Almeida Marins, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF Coronel Antônio Rodrigues de Miranda, em Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular de cargo de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Luciana Aparecida Dias Lopes**, RG: 29.870.260-X, Professora de Educação Básica II, na E.E. Diógenes Almeida Marins, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEIEF Coronel Antônio Rodrigues de Miranda, em Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular de cargo de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

#### EMEIEF "Prof.ª HELENA RODRIGUES"

**Amarildo Antônio Ferreira Duarte**, portador do RG: 17.393.215-5 Professor de Língua Portuguesa na "E.E. Prof.ª Maria Angélica Baillot", município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEIEF "Prof.ª Helena Rodrigues", em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Amanda Gregorin Silva de Albuquerque**, RG: 23.458.180-3, Professor de Educação Física na EMEIEF "Profª Dides Crispim de Almeida Antônio, município de Votorantim/SP. Acumula cargo na EMEIEF "Prof.ª Helena Rodrigues", em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III - Educação Física, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

**Bárbara Nazareth Santos Silva**, RG 20.333.222-2, Professor de Educação Básica na EMEIEF Profª Maria Coutinho Florenzano, município de Araçoiaba da Serra/SP, acumula cargo na EMEIEF Profª Helena Rodrigues, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica II. Acumulação legal.

#### EMEIEF "Prof.ª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"

**Elisabete Lourenço da Costa**, RG 16.564.469-2, Professora PEB II, efetiva na EMEIEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula Cargo como técnica de laboratório na Secretaria de Saúde no município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Selma Ferreira de Melo**, RG 20.357.986-0, Professora de Educação Básica na EMEIEF Izabel Fernandes Pedrosa, localizada na rua Lourenço Moura, 160, Jardim São Lucas, Votorantim/SP. Acumula cargo na EMEIEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano em Araçoiaba da Serra/SP como professora titular de cargo de Educação Básica II. Acumulação legal.

#### EMEIEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"

**Joseane Aparecida da Silva Oliveira Leite**, RG 27.541.370-2, Professor de Educação Básica-PEB III na EMEIEF Ricardo Puccetti, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo na EMEIEF Pedro Ferreira Duarte Neto, no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, na disciplina de Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Wagner Rodrigues Ferreira**, RG 44.157.078-1 Professor de Ensino Superior na Fatec-



Faculdade de Tecnologia de Tatuí Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, município de Tatuí/SP. Acumula cargo na EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto, no município de Araçoiaba da Serra/SP, como Professor de Educação Básica PEB III na disciplina de Matemática, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Eliezer de Moraes**, RG 46.666.952-5, Professor de Educação Básica-PEB II na E. E. "Antônio Vieira Campos", no município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto, no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, na disciplina de Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Bruna Pomadzik Silveira Campos**, RG 33.481.416, Professor de Educação Básica-PEB II na E. E. "Antônio Vieira Campos", no município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto, no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, na disciplina de Ciências, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

#### CIE" PROF. OSMAR GIACOMELLI"

**André Benedito de Souza Rabelo**, RG 26.492.909-3, Professor de Educação Básica, na EMEF Marcílio Leite de Almeida, no município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo no CIE Prof. Osmar Giacomelli, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor efetivo de Educação Básica III, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Marcelo Rossatti**, RG 16.724.662-8, Professor de Educação Básica na EE "Profª Julia Rios Athayde, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo no CIE Prof. Osmar Giacomelli em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Mariana Stela Conte Alcantara**, RG: 44.096.470-0, professor de Educação Básica na E.E. "Profª Guiomar Camolesi Souza", município de Sorocaba/SP. Acumula cargo no CIE Prof. Osmar Giacomelli em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Desirée Angela dos Santos Medina Miranda**, RG: 14.101.942-6, Professor de Educação Básica II, na EE Profª Maria Angélica Baillot, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo no CIE Profª Osmar Giacomelli, em Araçoiaba da Serra/SP, como Vice-Diretor titular de cargo. Acumulação legal.

#### EMEF "Prof.ª ÁUREA DUARTE ROCHA"

**Aline Evita de Francesco Godinho**, RG: 34.075.953-7, professor de Educação Básica III na EEF Marcílio Leite de Almeida, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Carina de Fátima Medeiros**, RG: 40.317.493 professor de Educação Básica II no CEI Pedro Dias de Campos na E.E. Cel. Pedro Dias de Campos, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Cibele de Fátima Roberti**, RG: 20.330.889-X, professor de Educação Básica III na EMEF Dr. Celso Charuri, no município de

RG: 17.393.219-8, Professor de Educação Básica PEB III no CIE Profª Célia Miguel Nottolini, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, Educação Física, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Maria José Martins Guerreiro**, RG: 14.934.328-0, professor de Educação Básica III na E.E. Profª Guiomar Camolesi Souza, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Rosalina de Oliveira Collaço**, RG; 17.534.161-8, professor de Educação Básica na EE Antônio Vieira Campos, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, matemática, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Rosana de Fátima Martins**, RG: 22.573.393-6, professor de Educação Básica II na EE Profª Maria Angélica Baillot, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, História, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Sidnei Salas Gomes**, RG 22.573.367-5 Professor de Educação Básica III, readaptado na EE Prof.ª Maria Angelica Baillot, no Município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha em Araçoiaba da Serra/SP, como Professor Titular do Cargo de Educação Básica III, Língua Inglesa, readaptado nesta unidade escolar. Acumulação legal.

**Silvia de Fátima Lopes Cardoso Silva**, RG: 11.048.343, professor de Educação Básica III na EE Monsenhor João Soares, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, Artes, nesta Unidade Escola. Acumulação legal.

**Valquíria Vieira da Silva**, RG: 23.562.691-0, professor de Educação Básica na E.E Profª Maria Angélica Baillot, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEF Profª Aurea Duarte Rocha, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica III, Ciências, nesta Unidade Escola. Acumulação legal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Claudia Jaqueline Bizarro de Almeida**, RG. 17.007512-6, Professora na Escola Estadual "Brigadeiro Tobias" na cidade de Sorocaba/SP. Acumula cargo como ATP – Assessor Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br  
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43718/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Alfredo Emiliano Lourenço**CNPJ:** 09.424.954/0001-04**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na Creche Municipal Alfredo Emiliano Lourenço, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)**PRAZO** - de 24/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 365 0020 2080 0003 - Fichas 444/445**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025**SIGNATÁRIOS:****PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Miriam Dayse Alves Ribeiro de Albuquerque, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Alfredo Emiliano Lourenço.

Araçoiaba da Serra, 26 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br  
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43741/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Maria de Souza Cruz**CNPJ:** 09.580.405/0001-10

**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na Creche Municipal Maria de Souza Cruz, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 47.600,00 (quarenta e sete e mil e seiscentos reais)**PRAZO** - de 24/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 365 0020 2080 0007 - Fichas 452/453

**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Lilian Oliveira de Moraes, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Maria de Souza Cruz.

.

.

Araçoiaba da Serra, 26 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br  
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43712/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da CEI Antônio Caetano Leite**CNPJ:** 09.170.339/0001-00

**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na CEI Antônio Caetano Leite, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 60.400,00(sessenta mil e quatrocentos reais)**PRAZO** - de 24/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 365 0020 2081 0008 - Fichas 454/455

**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Isabele de Fatima Classio, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da CEI Antônio Caetano Leite.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2733,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>38.000,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	797	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	38.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 053	MS-AMPL.UAES CT. 881723-18	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>38.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	38.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) em 25 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2734,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$433.954,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>433.954,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	798	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	73.727,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		304 017	SS-Arboviroses Urbana	
	799	10.305.0010.2060.0000	Custeio Ações em Saúde	73.727,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		303 017	SS-Arboviroses Urbanas	
02	14	01	Departamento de Agricultura	
	800	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	286.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 147	MAP-Aquis.Máq. e Equipamentos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>433.954,00</b>
	Fontes de Recurso		
	02	81	73.727,00
	02	81	73.727,00
	05	81	286.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 25 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2735,****DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$999.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>999.999,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	801	10.302.0011.2048.0000	Investimento em Saúde	999.999,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 020	MS-Invest.MAC Port.3887	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	781	10.302.0011.2048.0000	Investimento em Saúde	-999.999,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 020	MS-Invest.MAC Port.3887	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **-999.999,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) em 25 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2736,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$133.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>133.500,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	804	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	133.500,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 024	MS-Ampliação da Unid. de Saúde - Felivel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>133.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	95 81	133.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) em 25 de fevereiro de 2025.

.....



**LEI Nº 2737,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas participantes, visando a transformação do CERISO para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariçuama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumarim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votorantim, visando a transformação do CERISO para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Araçoiaba da Serra, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 25 de fevereiro de 2025.

15 3281-7000 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**LEI Nº 2738,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Altera a redação do caput do art. 21, seus incisos I e II, e revogam as alíneas “d” e “e” do inciso I, e o § 8º, do art. 21, da Lei nº 2182, de 07 de junho de 2018, que ‘Dispõe sobre a Assistência Social do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências’”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados o *caput* do art. 21 e seus incisos I e II, da Lei nº 2182, de 07 de junho de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 21. O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, será composto por 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade que segue:*

*I - Do Poder Público:*

- a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo servidor do quadro permanente;*
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo servidor do quadro permanente;*
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo servidor do quadro permanente.*

*II - Da Sociedade Civil:*

- a) 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSC;*
- b) 01 (um) representante de trabalhadores do SUAS (sistema único de assistência social).”*

**Art. 2º.** Ficam revogadas as alíneas “d” e “e” do inciso I, e o § 8º, do art. 21 da Lei nº 2182, de 07 de junho de 2018.

15 3281-7000 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Araçoiaba da Serra, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 25 de fevereiro de 2025.



15 3281-7000 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**DECRETO Nº 2911,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Declara a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araçoiaba da Serra em razão da epidemia de Dengue, e dá outras providências”.**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o mencionado no Decreto Estadual nº 69.359, de 19 de fevereiro de 2025, que decretou situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de epidemia de Dengue;

**CONSIDERANDO** o alerta do Ministério da Saúde no sentido de intensificar os cuidados para eliminar os focos do *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e a Zika, tema discutido em Sala Nacional de Monitoramento de Arboviroses;

**CONSIDERANDO** as justificativas contidas no Ofício nº 096/2025 da Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** o alerta epidemiológico emitido pela Organização PanAmericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde com relação ao aumento de casos de dengue na Região das Américas;

**CONSIDERANDO** que o Município de Araçoiaba da Serra está promovendo intensificação das ações de combate à dengue com várias ações (elencadas no Ofício nº 18/2025-SMS, que solicita a criação do Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento à Arboviroses – Dengue).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araçoiaba da Serra, em razão da situação epidemiológica de Dengue.





**Parágrafo único** - O disposto neste decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zika.

**Art. 2º** - A situação de emergência de que trata o art. 1º deste Decreto se refere à adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção de arboviroses no Município de Araçoiaba da Serra, em especial a:

- I – aquisição de insumos e materiais para o controle vetorial e a assistência à saúde das pessoas acometidas;
- II – contratação de serviços necessários ao atendimento da situação emergencial;
- III – a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao *Aedes aegypti*, a assistência à saúde dos pacientes acometidos pelas doenças por ele transmitidas;
- IV - ampliação das ações de vigilância epidemiológica para o controle vetorial e monitoramento da epidemia, de acordo com o cenário epidemiológico.

**Parágrafo único.** Aplica-se às hipóteses elencadas no presente artigo o disposto no inciso VIII e §6º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permitida a dispensa de licitação enquanto durar a situação emergencial.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde - SMS responsável por instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento à Situação de Emergência em Saúde Pública, no âmbito de suas competências, autorizada a editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** - Ficam autorizados, sem prejuízo aos servidores e de acordo com a necessidade das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, a alocação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e de outras pastas para executar as ações:

- I – de combate à presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e da Zika;
- II – de organização da assistência à saúde dos pacientes com arboviroses; e
- III – de apoio às ações de vigilância epidemiológica.

**Art. 5º** - Nos termos do Decreto Estadual nº 69.359, de 19 de fevereiro de 2025, em particular o art. 5º, enquanto perdurar a Situação de Emergência ora declarada, as seguintes medidas excepcionais deverão ser adotadas:

- I – suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e unidades de saúde do Município;
- II – atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a



execução de atividades de visitação domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

**Art. 6º** - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço às atividades, equipamentos e equipes de saúde.

**Art. 7º** - A caracterização da Situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da presença do *Aedes aegypti* perdurará enquanto não for estabilizada a situação epidemiológica local.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito de Araçoiaba da Serra

Registrado em Livro próprio, e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, [www.aracoiba.sp.gov.br](http://www.aracoiba.sp.gov.br), em 25 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2912 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2717***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>21.000,00</b>
02	19	01	Departamento de Turismo	
	509	23.695.0028.2023.0000	Turismo	21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contingência	
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-21.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-21.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2913 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2733**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>38.000,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde
	797	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 053	MS-AMPL.UAES CT. 881723-18
			38.000,00
			F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>38.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 81
	38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2914 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2734***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$433.954,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>433.954,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	798	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	73.727,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		304 017	SS-Arboviroses Urbana	
	799	10.305.0010.2060.0000	Custeio Ações em Saúde	73.727,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		303 017	SS-Arboviroses Urbanas	
02	14	01	Departamento de Agricultura	
	800	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	286.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 147	MAP-Aquis.Máq. e Equipamentos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>433.954,00</b>
	Fontes de Recurso		
	02	81	73.727,00
	02	81	73.727,00
	05	81	286.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2915 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2735***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$999.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>999.999,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde
	801	10.302.0011.2048.0000	Investimento em Saúde
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores
		302 020	MS-Invest.MAC Port.3887
			999.999,00
			F.R.: 0 95 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde
	781	10.302.0011.2048.0000	Investimento em Saúde
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores
		302 020	MS-Invest.MAC Port.3887
			-999.999,00
			F.R. Grupo: 0 95 81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-999.999,00**

ARAÇOIBABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2916 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2736***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$133.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>133.500,00</b>
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
804	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	133.500,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 024	MS-Ampliação da Unid. de Saúde - Felivel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>133.500,00</b>
	Fontes de Recurso
	95 81 133.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIBABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 2917**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Declara de utilidade pública o imóvel que específica, e dá outras providências.”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pelo **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **LAGO AZUL FASE II – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, conforme Processo Interno n.º 357/2025, necessário para passagem do sistema de drenagem do loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, com a seguinte descrição a saber:

- a) Lote Nº 04 Quadra C** - Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.025 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:  
Área designada Desapropriação 1, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 1, medindo 3,04 metros em curva com raio de 11,00 metros; do lado direito mede 14,48 metros confrontando com Lote nº 04, da Quadra C; do lado esquerdo mede 13,94 metros confrontando com Lote 04 da Quadra A; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 2; encerrando a área de 42,41 metros quadrados.





**b) Lote Nº 06 Quadra P** - Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.085 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:

Área designada Desapropriação 2, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Desapropriação 3 olha para o imóvel: com frente para a Desapropriação 3, medindo 3,31 metros; do lado direito mede 26,72 metros confrontando com Lote nº 06, da Quadra P; do lado esquerdo mede 25,29 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 5; encerrando a área de 78,01 metros quadrados.

**c) Lote Nº 07 Quadra P** - Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.086 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:

Área designada Desapropriação 3, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 3, medindo 3,04 metros em curva com raio de 11,00 metros; do lado direito mede 14,02 metros confrontando com Lote nº 01, da Quadra H; do lado esquerdo mede 14,32 metros confrontando com Lote 01 da Quadra G; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 1; encerrando a área de 42,29 metros quadrados.

**d) Lote Nº 05 Quadra X** - Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.141 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:

Área designada Desapropriação 4, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 10, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 60,71 metros confrontando com Viela – 10; do lado esquerdo mede 57,01 metros mais 4,81 metros mais 23,04 metros confrontando com Lote 05 da Quadra X, mais 3,13 metros confrontando com Lote nº 04 da Quadra X; e ao fundo, 19,32 metros





confrontando com Lote nº06 da Quadra P, mais 3,00 metros confrontando com Desapropriação 4, mais 8,59 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D”; encerrando a área de 264,84 metros quadrados.

**e) Lote Nº 01 Quadra J1** - Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.201 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:

Área designada Desapropriação 5, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Viela olha para o imóvel: com frente para a Viela – 5, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com Lote nº 01, da Quadra J1; do lado esquerdo mede 47,00 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 7; encerrando a área de 141,00 metros quadrados.

**f) Lote Nº 04 Quadra K1** – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.208 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:

Área designada Desapropriação 6, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Viela olha para o imóvel: com frente para a Viela – 3, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 47,00 metros confrontando o Lago Azul Golfe Clube – Área D; do lado esquerdo mede 47,00 metros confrontando com Lote 04 da Quadra K1; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 8; encerrando a área de 141,00 metros quadrados.

**g) Lote Nº 05 Quadra K1** - Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Matrícula 137.209 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP:

Área designada Desapropriação 7, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Viela olha





para o imóvel: com frente para a Viela – 3, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 21,96 metros confrontando Lote nº 05 da Quadra K1; do lado esquerdo mede 17,43 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D; e ao fundo, 5,41 metros confrontando com Área Verde 5; encerrando a área de 59,07 metros quadrados.

**Art. 2º.** Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a desapropriação far-se-á por escritura de desapropriação como forma de aquisição originária, desde que o preço não ultrapasse o valor do laudo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito de Araçoiaba da Serra

Registrado em Livro próprio, e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 25/02/2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034, CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **JÉSSICA PERES PINELLA** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** conforme descrição abaixo:

**DATA: 06/03/2025**

**HORÁRIO: às 08h30**

**LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.**

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos  
15 3281-7030 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [prefrh@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:prefrh@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4100D85CF9254AF788402159209D80E0>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

4100D85CF9254AF788402159209D80E0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4100D85CF9254AF788402159209D80E0>



### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO I e ANEXO II deste edital.

**Cargo:** Vice-Diretor de Escola  
**Dia:** 06/03/2025 **Horário:** às 8h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
7º	NATALIA RUFINO DOS REIS	463.XXX.XXX-48

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro 2025.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03A722CAC4FB4BC59C74F512813DFD07>





**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Diploma/ Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (Se requisitos do edital);
11. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante) ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
12. Comprovante de endereço atual;
13. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
14. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
15. Atestado de Antecedente Criminal;
16. Declaração de docência no Sistema de Ensino Público ou Privado (conforme requisito do edital, modelo disponível no anexo II);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03A722CAC4F4B4BC59C74F512813DFD07>





## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, exerceu o cargo de Professor \_\_\_\_ ( PEB I ou PEB II ou PEB III), no município de \_\_\_\_\_, na escola \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contando com \_\_\_\_\_ (número por extenso) dias de efetivo exercício docente, excluindo os dias de afastamentos e dias concomitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Diretor de Escola  
(carimbo)

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**







**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

03A722CAC4FB4BC59C74F512813DFD07

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03A722CAC4FB4BC59C74F512813DFD07>